

Ofício nº 872/2023/ASS.TÉC./GAB/SMADESS

Cuiabá, 05 de maio de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**WILTON COELHO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Governo  
SMG

**A/C: FLÁVIA CASTRO DE CARVALHO COUTO GARDIN**

Processo MVP: 00.043.953/2023-1

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - SMADESS

Assunto: Resposta ao e-mail – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO –  
PLANILHA DE CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DO ALVARÁ AUTOMÁTICO  
EXERCÍCIOS 2023-2025 – R\$ 0,00.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente expediente para informar-lhe que não haverá impacto orçamentário/financeiro referente aos exercícios 2023-2025 para implantação do sistema do Alvará Automático.

Isto porque o **ALVARÁ AUTOMÁTICO** foi instituído em 2016 no sistema de aprovação digital do Município, tendo os módulos necessários ao seu funcionamento já implantados no SISTEMA CONSTRUTIVO, não havendo, portanto, custo adicional para os exercícios 2023-2025.

Informo ainda que o sistema de aprovação digital CONSTRUTIVO é objeto do Contrato nº 562/2022, cujo valor total de execução é de R\$ 450.000,00 com prazo de doze meses, prorrogável por mais quarenta e oito meses.

Sendo o que tenho para o momento, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**ANA PAULA MORELLI DE SALES**

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável (Interina)  
SMADESS